



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 341

DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

10/10/03 até 25/10/03
Conc. do Coité 05/11/03

[Assinatura]
Visto

Câmara Municipal de Conceição do Coité

N.º 2089 PROTOCOLO

Em 09/10/03

[Assinatura]
Vice

Reconhece como de Utilidade Pública a
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do
Alto das Porteiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto das Porteiras, para os fins previstos na Legislação em Vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2003.

[Assinatura]
WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL